

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 01 de março, de 2024

EDIÇÃO 1.338/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ERRATA AVISO PRORROGAÇÃO PRAZO DE ABERTURA

Pregão N°. 03/2024

Processo Administrativo n° 06 /2024

ONDE SE LÊ: Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 20 de março de 2023.

LEIA-SE: Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 20 de fevereiro de 2024.

Faxinal, 01 de março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**FAXINAL**PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br**Departamento de Recursos Humanos****DECRETO 11.702/2024**

O Senhor YLSON ÁLVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o candidato **NILVANA FARIA BATISTA DOS SANTOS**, aprovado no cargo **Assistente Social**, no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pertinente ao Edital nº 002/2023 (CARGOS DE PROVIMENTO CELETISTA), resultado homologado e publicado em Diário Oficial Municipal na data de **04 de Agosto de 2023, edição nº 1.178/2023** para:

- Apresentar o Anexo I deste Decreto, preenchido e assinado com documentos originais e cópias, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal-Pr, até o dia **07/03/2024**, no período da manhã das 9:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:30 às 16:00 horas.
- Em caso optar pela desistência da vaga, deverá comparecer presencialmente ao Departamento de Recursos Humanos para preencher o Termo de Desistência da vaga.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Março de 2023.

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

**FAXINAL**PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br**Departamento de Recursos Humanos****ANEXO I
DOCUMENTOS PARA
APRESENTAÇÃO**

Trazer a xerox de todos os documentos solicitados, juntamente com os documentos originais para dar fé e autenticidade.

Não é necessário autenticar em cartório.

- () Cópia Carteira de Identidade (RG);
- () Cópia CPF;
- () Cópia Carteira de Trabalho (parte que consta o número da CTPS e a data de Emissão).
- () Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- () Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
- () Cópia do CPF dos filhos maiores de 08 (oito) anos;
- () Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos de idade;
- () Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
- () **Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);**
- () Atestado de saúde física, mental e psicológica;
- () Cópia do título de eleitor com comprovante de votação da última eleição, ATUALIZADO COM BIOMETRIA;
- () Extrato do PIS (Caixa Econômica);
- () Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
- () Cópia Comprovante de Endereço;
- () 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
- () **Número da Conta Corrente junto ao BANCO ITAÚ em Faxinal.**

Favor preencher os campos abaixo:

Nome completo: _____

Cor da pele: _____ / Cor do cabelo: _____

Cor dos olhos: _____ / Tipo Sanguíneo: _____

Peso: _____ / Altura: _____

Telefone: _____

Admissão: _____

Bairro: _____

Primeiro Emprego: () sim () não

Setor: _____

Assinatura: _____

PORTARIA N.º 067/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **CLAUDIO APARECIDO ALEIXO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de MOTORISTA, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozados do dia 05/03/2024 à 03/04/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 066/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LUIZ VERTE VIEIRA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, sendo 10 (dez) dias em Abono Pecuniário, e 20 dias fracionadas do dia: 26/02/2024 à 16/03/2024 – 20 (vinte) dias.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 065/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **FATIMA APARECIDA DE MORAIS**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a serem gozados do dia 01/03/2024 à 30/03/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.700/2024

SÚMULA: Nomear servidor em provimento de Cargo Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o senhor **LUIZ NAKAYASSU GARCIA**, inscrito no CPF: 748.747.219-15 e RG: 5.678.394-6 SESP/PR, no cargo de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**, símbolo CC-3, no dia 01/03/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal